

ATA DA 1^a REUNIÃO DO SUBGRUPO DE REVISÃO DO QE420 e Q28

31 DE JULHO DE 2018 (INÍCIO – 14:10h, TÉRMINO – 16:00h)

PARTICIPANTES:

Representantes da Susep:

Roberto Suarez Seabra

Thiago Barata Duarte

Representantes da CNseg:

Adriana Reis

Cecilia Paschoa

Gustavo Genovez

Leandro Santos

Representantes da FENAPREVI:

Alexander Soleitão

Representantes da FENSEG:

Felipe Castro Bezerra da Silva

Representantes da FENACAP:

Maysa Pereira de Souza Santos

Convidados:

Guilherme de Almeida Gonçalves

1. ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Coordenador em exercício da CORIS, Thiago Barata, que deu as boas-vindas aos presentes. Na sequência, o mesmo detalhou que o subgrupo surgiu através de uma demanda de representantes das federações na Comissão Atuarial. Pois, nas últimas duas reuniões a Susep apresentou a necessidade de ajustes dos QE420 e Q28 e foi entendido que devido a especificidade do tema seria mais produtivo a criação de um subgrupo.

Thiago Barata recordou que o início dos debates da regulamentação do CR_{merc} se deu há mais de cinco anos no âmbito do GT. Naquele momento foi utilizada como referência para o mapeamento dos fluxos a serem informados no quadro estatístico 420 para o cálculo do Risco a estrutura da antiga Circular Susep nº 410 de 2010 que tratava do TAP. Neste normativo existia um artigo (artigo 7º) que definia os fluxos que deveriam ser estimados para o TAP e por esse motivo para manter o mesmo critério a base de dados previu o agrupamento e codificação dos fluxos seguindo o que previa a Circular, pois sempre houve

o direcionamento de seguir o mesmo racional do TAP. A esses fluxos listados na norma foram adicionados fluxos que não são contemplados no TAP mas que tratam de fluxos da operação das empresas e outras sugestões dos representantes do mercado à época.

Contudo, ao longo dos últimos anos a abordagem do estudo do TAP foi aprimorada e com o tempo alterada sendo que hoje todos os fluxos são segregados por tipo de provisão e este mesmo racional é feito para o ajuste econômico do PLA no quadro 28. Diante disso, na prática, foram criadas duas estruturas divergentes de fluxos o que traz dificuldade operacional para o mercado que tem que desenvolver os fluxos de formas diferentes e para a Susep realizar o acompanhamento e críticas. Logo, a ideia com a proposta é simplesmente propor uma reorganização dos códigos dos grupos (campo DOCCODIGO) onde nova codificação passaria a ser utilizada e em conjunto a apresentação de críticas. O representante da CORIS deu como exemplo duas situações:

- Situação 1 - Maior abertura no QE420 e menor segregação no TAP e Q28: Os fluxos de sinistros a ocorrer e despesas a ocorrer contidos na PPNG são segregados no QE420, porém para o TAP e o Q28 não há essa segregação;
- Situação 2 - Menor abertura no QE420 e maior segregação no TAP e Q28: No QE420 existem os grupos de sinistros a ocorrer e de benefícios cujo o fato gerador ainda não ocorreu e nestes fluxos estão incluídos valores de sinistros contidos na PPNG e benefícios a pagar que estão na PMBAC. No TAP e Q28 esses fluxos são segregados.

Roberto Seabra reforçou que a ideia principal é compatibilizar as informações nas diferentes fontes de informação e que durante todo o debate esse objetivo tinha que estar claro e caso a proposta não fosse suficientemente precisa nesse aspecto que ajustes deveriam ser feitos.

2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO QE420

Thiago Barata iniciou apresentando o documento de propostas de alterações previamente enviada (vide anexo) apresentando a ideia geral da reestruturação dos códigos dos fluxos e as críticas que pretendem ser implementadas. Na sequência alguns tópicos de questionamentos surgiram:

- 1) **Contábil vs Saldos Realistas:** Adriana Reis questionou sobre as críticas dos saldos realistas do QE420 com contas contábeis. Questionou se seriam simples críticas de igualdade, pois haveria diferenças. Thiago Barata informou que não seria simples críticas de igualdades para diversas contas e sim críticas de checagem de saldos. Por exemplo, se há informação de fluxos registrados correlatos à PPNG no QE420 deve haver saldo contábil de PPNG e vice-versa. Mas o total realista de PPNG poderá ser checado no Q28 onde há o saldo total realista, como consta na proposta enviada.
- 2) **Fluxos segregados das provisões de IBNR e PSL:** Os representantes das federações questionaram a pertinência de se segregar os fluxos de IBNR e PSL no QE420, pois é uma prática o cálculo em conjunto desses fluxos. Por este motivo propuseram manter esses fluxos agregados em um mesmo código. Os representantes da Susep concordaram com a argumentação e informaram que iriam ajustar a proposta.
- 3) **Fluxos segregados de Ativos de IBNR e PSL:** Igualmente aos fluxos da IBNR e PSL o mesmo questionamento foi feito para os fluxos de ativos de IBNR e PSL e houve novamente a concordância com o ajuste da proposta.

- 4) **Prêmios Vencidos e a Vencer:** Os representantes das federações indagaram sobre a possibilidade de divergências significativas entre os Fluxos realistas de prêmios a vencer e não recebidos e de prêmios já vencidos pendentes de pagamento no QE420 ao se comparar com os valores contábeis. Segundo exposto haveria uma diferença a menor, tendo em vista: (i) o fato de no contábil não haver desconto financeiro; (ii) na contabilidade não há a redução para cancelamentos previstos para os casos de prêmios a vencer; (iii) existe a previsão de não pagamento (*default*) o que reduz o valor esperado de recebimento. Para estes pontos os representantes da Susep informaram primeiramente que entendem que na contabilidade é necessário o desconto financeiro quando o impacto se mostra relevante. Em seguida, informaram que acreditam que a provisão de RVR já prever a questão de não pagamento o que anularia o efeito do item (iii), contudo não há esse saldo desmembrado somente para prêmios no balanço. E, para o segundo item, apontaram que iriam solicitar um maior entendimento junto à área contábil para entender como se procede na contabilidade.
- 5) **Prêmio a receber e Direito Creditório:** Foi questionado por representante das federações se poderiam os fluxos de prêmios a receber seriam influenciados pelo saldo de direitos creditórios. Os representantes da Susep falaram que não, pois direito creditório é meramente um subgrupo dos prêmios a receber que não está alinhado com a representação de fluxos.
- 6) **Riscos decorridos x Não Registrado:** Gustavo Genovez questionou se nos fluxos “sem registro” nas operações de seguro de danos estariam contemplados os valores de riscos decorridos somente. Os representantes da Susep informaram que entendiam que não e que obrigatoriamente se tratam de riscos a decorrer. Como exemplo, foi utilizado as operações de seguros de vida em repartição onde as supervisionadas não podem repactuar preços e o cancelamento depende somente do segurado. No geral, houve concordância pelos demais representantes das federações e o entendimento de que riscos decorridos seriam, no máximo, relacionados a prêmios de RVNE registrados com atraso (mas não prêmios não registrados).
- 7) **Fluxos realistas correlatos à PDR:** Roberto Seabra demandou especial atenção na avaliação da proposta para estes fluxos, pois existe uma certa complexidade na distinção dos saldos da PDR que possuem tratamentos diferenciados para produtos de seguro e previdência e também em previdência se estruturado em BD ou CD. Em complemento, Roberto informou que existe a ideia de se debater no fórum adequado a pertinência de se separar os saldos que hoje estão em conjunto na PDR. Depois alguns questionamentos e debate, os representantes das federações se comprometeram de avaliar a proposta.
- 8) **Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC (contribuição variável) com e sem risco durante a fase de diferimento:** Thiago Barata demandou especial atenção na avaliação da proposta para estes fluxos, pois houve mudança significativa de como estes fluxos eram reportados anteriormente. Os representantes das federações se comprometeram de avaliar a proposta.

Após estes pontos, os representantes informaram que agora com o maior entendimento dos objetivos da proposta de alteração iriam analisar cada item proposto e retornariam com sugestões.

3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO QE423

Thiago Barata destacou a importância de se definir os grupos de forma coerente no QE423, pois a partir desta definição e dos valores informados no QE420 a Susep busca obter os mesmos valores

informados nos quadros enviados no TAP pelas supervisionadas. O mesmo informou ainda que não há previsão de alteração do Quadro e somente seriam sugeridas críticas para que fosse garantido que os grupos de fato fossem definidos como demanda o TAP.

Em complemento, Roberto Seabra informou que talvez seria necessário adicionar a informação de excedentes financeiros nos cadastros dos planos, pois hoje não há essa identificação e nos grupamentos dos produtos de acumulação essa informação é importante. O representante da Susep também destacou que um mesmo plano poderia ser considerado em mais de um grupamento, pois a regra de grupamento do TAP se diferencia de acordo com a fase de acumulação ou de pagamento de renda.

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO Q28

Roberto Seabra informou que em complemento às alterações do QE420 também seriam necessários alguns pequenos ajustes no Q28 e apontou no documento previamente enviado (em anexo). Os representantes das federações ficaram de avaliar em conjunto com as propostas do QE420 e retornariam com sugestões caso necessário.

5. DEMAIS QUADROS

Adriana Reis questionou se haveria previsão para debate dos quadros QE419 e QE421. Thiago Barata respondeu que sim e que há propostas de críticas a serem implementadas, sendo algumas que já foram executadas em 2016 no QE419, mas não foram sistematizadas. Contudo, o representante informou que preferia primeiro debater o QE420 e QE423 e futuramente tratar destes outros quadros que inclusive são desenvolvidos por outras áreas nas seguradoras e talvez outras pessoas precisariam participar do debate.

6. CONCLUSÃO

Ao final da reunião ficou acordado que a próxima reunião do subgrupo seria realizada na segunda quinzena de setembro, provavelmente no dia 11/09. Adicionalmente, foi acordado que os representantes das federações enviariam até a 1ª semana de setembro sugestões e considerações acerca do documento de propostas enviado previamente pelos representantes da Susep.